



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 28 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de maio de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.279, de 16 de dezembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 120.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1279



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 29/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1622669050>